



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 001/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.392, DE 27 DE MARÇO DE 1.987,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder, por serviços extraordinários prestados mensalmente pelos servidores ocupantes dos empregos de Servente, Encarregado da Manutenção do Prédio, Recepcionista, Copeira, Redator de Atas, Assistente de Comunicação, Auxiliar de Administração, Operador de Máquina Copiadora e Telefonista, 20% (vinte por cento), da referência salarial, à título de horas extras.

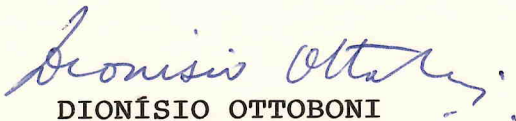
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de fevereiro de 1.993 .


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente


TAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DIONÍSIO OTTONI
1º Secretário


EGÍDIO ANTONIO COIMBRA
2º Secretário